



CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

Praça Aquinoel Borges - CENTRO

CNPJ: 00.559.953/0001-94 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

ORDEN DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 21 / 2026	Nº SUB-EMPENHO: 1	TIPO DO EMPENHO: Global
Data Empenho: 02/01/2026	Data Sub-Empenho: 23/01/2026	Data Liquidação: 23/01/2026
		Data Pagamento: 23/01/2026

FORNECEDOR			
Nome:	860 - IM PUBLICAÇÕES		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	EDIFICIO PLAZA CENTER, 2487		
Bairro:	CENTRO	Cidade: SALVADOR	Complemento:
CNPJ:	21.904.203/0001-82	Insc. Estadual:	Estado: BA
Conta:		CPF:	RG:
Tipo PIX:		Agência:	Banco: -
		Nº PIX:	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2001.3339.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	01.01. - CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Função:	01 - Legislativa
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa
Programa:	001 - LEGISLA ACAJUTIBA
Ação:	2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	1500 - Recursos não vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: 004/2025D	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 008/2025			
Patrimônio: -		111.242,40	9.600,00	101.642,40

HISTÓRICO CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA, SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E DOS ATOS OFICIAIS EM DIÁRIO OFICIAL.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	9.600,00	800,00	8.800,00

Data do Empenho: 02/01/2026	Data do Liquidação: 23/01/2026	Data do Pagamento: 23/01/2026
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Oitocentos reais ##	Valor Bruto	800,00
------------------------	-------------	--------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), proveniente desta nota. Em, 23/01/2026	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 23/01/2026
 JOÃO ALVES DE SOUZA NETO Presidente(a) CPF: 939.722.705-00	 VIVIANA SANTOS DE SOUZA Tesoureiro CPF: 016.421.695-28

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
30636-0	CAMARA MUNICIPAL	3838-5	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	316	800,00

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 26 / 2026
--------	------------------------------

Recebemos da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA a importância supra de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 26, pela qual damos total quitação.
Pagamento efetuado através de DEBITO.

3288011



CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

Praça Aquinoel Borges - CENTRO

CNPJ: 00.559.953/0001-94 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 21 / 2026	Nº SUB-EMPENHO: 1	Data do Sub-Empenho: 23/01/2026	TIPO DO EMPENHO: Global
--------------------	-------------------	---------------------------------	-------------------------

FORNECEDOR			
Nome:	860 - IM PUBLICAÇÕES	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	EDIFICIO PLAZA CENTER , 2487	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade: SALVADOR	Estado: BA
CNPJ:	21.904.203/0001-82	Insc. Estadual:	
Conta:		CPF:	RG:
Tipo PIX:		Agência:	Banco: -
		Nº PIX:	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Reduzido:	2001.3339.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho: 02/01/2026
Unidade:	01.01. - CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA	
Função:	01 - Legislativa	
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa	
Programa:	001 - LEGISLA ACAJUTIBA	
Ação:	2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte:	1500 - Recursos não vinculados de Impostos	
Sub-Elemento:	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: 004/2025D	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 008/2025	111.242,40	9.600,00	101.642,40
Patrimônio: -				

HISTÓRICO CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA, SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E DOS ATOS OFICIAIS EM DIÁRIO OFICIAL.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	9.600,00	800,00	8.800,00

Data do Empenho: 02/01/2026	Data do Liquidação: 23/01/2026
-----------------------------	--------------------------------

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Oitocentos reais ##		Valor Retido 0,00
		Valor Líquido 800,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	20/01/2026	07991	1			800,00
Quantidade: 1					Total:	800,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)		
Código	Descrição	Valor R\$
33231990	LIQUIDAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 23/01/2026.  Maria Caroline dos Santos Menezes CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA CONTÁBIL CPF: 037.722.325-58	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 23/01/2026, podendo efetuar o pagamento.  VIVIANA SANTOS DE SOUZA Tesoureiro CPF: 016.421.695-28
--	--

23/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 10:19:24
383803838 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M ACAJUTIBA
AGENCIA: 3838-5 CONTA: 30.636-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/01/2026
NR. DOCUMENTO	552.971.000.041.316
VALOR TOTAL	800,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: IM PUBLICACOES LTDA - ME
AGENCIA: 2971-8 CONTA: 41.316-X
NR. DOCUMENTO 553.838.000.030.636

=====

NR. AUTENTICACAO	A.339.F0B.C7D.A00.DA3
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J1636383 JOAO ALVES DE SOUZA NETO.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00007991
Data e Hora de Emissão:
20/01/2026 15:25:44
Código de Verificação:
BGUG-5UQZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
21.904.203/0001-82
Nome/Razão Social:
IM PUBLICACOES LTDA
Endereço:
Ave Antônio Carlos Magalhães 2487 , EDIFÍCIO FERNANDEZ
E-mail:
impuplicacoes@hotmail.com

Inscrição Municipal:
00.519.755/001-44



PLAZ - BROTAS - Salvador - CEP: 40280-000 - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACAJUTIBA
CPF/CNPJ:
00.559.953/0001-94
Endereço:
PRA AQUINOEL BORGES S/N, SALA CENTRO - Acajutiba - CEP: 48360-000/BA
E-mail:

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DO PORTAL WEB DO LEGISLATIVO, COM APONTAMENTO PARA O DOMÍNIO GOVERNAMENTAL WWW.CAMARAACAJUTIBA.BA.GOV.BR, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MATÉRIAS RELACIONADAS A GESTÃO MUNICIPAL, AÇÕES GOVERNAMENTAIS, PORTAL TRANSPARÊNCIA, ETC. AMBOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE.

Serviços de diagramação, publicação dos Atos Oficiais e Administrativos, no Diário Oficial Próprio deste Poder LEGISLATIVO Municipal, em atendimento as legislações vigentes tais como: 12.527/11 que Regula o acesso a informações, RESOLUÇÃO TCM/BA 1452/2022 que dispõe sobre a Avaliação de Boas Práticas de Transparência Pública, ENTRE OUTRAS.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO MÓDULO E-SIC - SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO.

DURANTE COMPETÊNCIA DE JANEIRO DE 2026.

Banco do Brasil - AG: 2971-8 - CONTA: 41.316-X / PIX (CNPJ) - 21904203000182

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$800,00

CNAE:

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Item da Lista de Serviços:

01702 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão,...

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):		
0,00	*	*	*	0,00		
Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Alíquota IBS (%):	Valor IBS (R\$):	Alíquota CBS (%):	Valor CBS (R\$):			
*	*	*	*			

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 01/2026 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1702-0/02 - Logística em geral, apoio e infra-estrutura administrativa, e congêneres.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IM PUBLICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.904.203/0001-82

Certidão nº: 56502696/2025

Expedição: 24/09/2025, às 14:48:57

Validade: 23/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IM PUBLICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.904.203/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01056210E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 26/12/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: IM PUBLICAÇÕES EIRELI ME

CNPJ: 21.904.203/0001-82

Endereço: AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 2487-FERNANDEZ PLAZA - SALA 1111
- CEP: 40280-901 - SALVADOR/BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 26 de dezembro de 2025



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20256078700**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	21.904.203/0001-82

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/12/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IM PUBLICACOES LTDA
CNPJ: 21.904.203/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:36 do dia 02/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2026.

Código de controle da certidão: **1AEA.67BC.1ED7.6B7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.904.203/0001-82
Razão Social: IM PUBLICACOES LTDA
Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 2487 EDIFICIO FERN / BROTAS /
SALVADOR / BA / 40280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2026 a 10/02/2026

Certificação Número: 2026011203442258693821

Informação obtida em 19/01/2026 09:21:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: IM PUBLICACOES LTDA
CNPJ: 21.904.203/0001-82
Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES Nº 2487 - PARQUE BELA VISTA,
SALVADOR/BA - CEP: 40280000 - EDIFÍCIO FERNANDEZ PLAZA CENTER
SALA 1111

Número da Certidão: 3699399

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 09:20:14 horas do dia 19/01/2026.

Válida até dia 19/04/2026.

Código de controle da certidão: **A1D3.34C3.6C5F.0B38.7E2E.6BE7.2132.E7A9**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

Praça Aquinoel Borges - CENTRO

CNPJ: 00.559.953/0001-94 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

ORDEN DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 12 / 2026	Nº SUB-EMPENHO: 1	TIPO DO EMPENHO: Global
Data Empenho: 02/01/2026	Data Sub-Empenho: 26/01/2026	Data Liquidação: 26/01/2026
		Data Pagamento: 26/01/2026

FORNECEDOR		
Nome:	868 - COUTO E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	Avenida Tancredo Neves, 620	Complemento:
Bairro:	Caminho das Árvores	Cidade: SALVADOR
CNPJ:	32.439.310/0001-01	Insc. Estadual:
Conta:		CPF:
Tipo PIX:		Banco: -
	Nº PIX:	RG:
		Estado: BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2001.3335.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	01.01. - CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Função:	01 - Legislativa
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa
Programa:	001 - LEGISLA ACAJUTIBA
Ação:	2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento:	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte:	1500 - Recursos não vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Modalidade: Inexigibilidade	Nº Inex.: 004/2025INEX	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 004/2025	152.000,00	114.000,00	38.000,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO Correspondente a prestação de serviços profissionais de advocacia especializada em consultoria e assessoria Jurídica - Legislativa direcionada a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica jurídica in loco e a distância da Presidência da Câmara Municipal.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	114.000,00	12.000,00	102.000,00

Data do Empenho: 02/01/2026	Data do Liquidação: 26/01/2026	Data do Pagamento: 26/01/2026
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Doze mil reais ##	Valor Bruto	12.000,00
----------------------	-------------	-----------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), proveniente desta nota. Em, 26/01/2026	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 26/01/2026
 JOÃO ALVES DE SOUZA NETO Presidente(a) CPF: 939.722.705-00	 VIVIANA SANTOS DE SOUZA Tesoureiro CPF: 016.421.695-28

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
30636-0	CAMARA MUNICIPAL	3838-5	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	078	12.000,00

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 27 / 2026
--------	------------------------------

Recebemos da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA a importância supra de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 27, pela qual damos total quitação.
Pagamento efetuado através de DEBITO.

3288425



CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

Praça Aquinoel Borges - CENTRO

CNPJ: 00.559.953/0001-94 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 12 / 2026

Nº SUB-EMPENHO: 1

Data do Sub-Empenho: 26/01/2026 TIPO DO EMPENHO:

Global

FORNECEDOR

Nome: **868 - COUTO E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS** Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 620
Bairro: Caminho das Árvores Cidade: SALVADOR Complemento:
CNPJ: 32.439.310/0001-01 Insc. Estadual: CPF: Estado: BA
Conta: Agência: RG:
Tipo PIX: Nº PIX: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: **2001.3335.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** Data do Empenho: **02/01/2026**
Unidade: 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Função: 01 - Legislativa
Sub-Função: 31 - Ação Legislativa
Programa: 001 - LEGISLA ACAJUTIBA
Ação: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos
Sub-Elemento: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Modalidade: Inexigibilidade	Nº Inex.: 004/2025INEX	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 004/2025	152.000,00	114.000,00	38.000,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

Correspondente a prestação de serviços profissionais de advocacia especializada em consultoria e assessoria Jurídica - Legislativa direcionada a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica jurídica in loco e a distância da Presidência da Câmara Municipal.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
114.000,00	12.000,00	102.000,00

Data do Empenho: 02/01/2026

Data do Liquidação: 26/01/2026

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
## Doze mil reais ##		0,00
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	12.000,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	23/01/2026	1606	1			12.000,00
Quantidade: 1					Total:	12.000,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
33221010	LIQUIDAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA	12.000,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 26/01/2026.

Maria Caroline dos Santos Menezes
CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA CONTÁBIL
CPF: 037.722.325-58

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 26/01/2026, podendo efetuar o pagamento.

VIVIANA SANTOS DE SOUZA
Tesoureiro
CPF: 016.421.695-28

3288425



Emissão de comprovantes

G3342610094971391
26/01/2026 10:15:15

26/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 10:14:12
383803838 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M ACAJUTIBA
AGENCIA: 3838-5 CONTA: 30.636-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/01/2026
NR. DOCUMENTO	552.976.000.023.078
VALOR TOTAL	12.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: COUTO E COUTO ADVOGADOS
AGENCIA: 2976-9 CONTA: 23.078-2
NR. DOCUMENTO 553.838.000.030.636

=====

NR.AUTENTICACAO	F.044.9A6.C82.10D.DC9
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JI636383 JOAO ALVES DE SOUZA NETO.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00001606

Data e Hora de Emissão:
23/01/2026 16:16:19

Código de Verificação:
AX21-EWKB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

32.439.310/0001-01

Nome/Razão Social:

COUTO E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço:

Ave Tancredo Neves 620 , COND.MUNDO PLAZA

TORR - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020 - BA

E-mail:

gilenio@coutoecouto.com.br

Inscrição Municipal:

00.671.689/001-49

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CPF/CNPJ:

00.559.953/0001-94

Endereço:

PRA AQUINOEL BORGES S/N, SALA CENTRO - Acajutiba - CEP: 48360-000/BA

E-mail:

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços profissionais de advocacia especializada em consultoria e assessoria Jurídica - Legislativa direcionada a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica jurídica in loco e a distância da Presidência da Câmara Municipal em todos os atos de Gestão e de Governo, em articulação com os setores contábeis e financeiros, especialmente com os setores contábil e financeiro, na execução orçamentária, prestação de contas, notificações e demais atos correlatos contábeis, em observância às Resoluções e Instruções do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, bem demais setores da procuradoria jurídica e consultoria jurídicos visando a análise regimental do encaminhamento das propostas que necessitarão de prévia manifestação da Presidência, assim como revisão e diagnósticos de procedimentos de interesse da Câmara Municipal, com verificação de não conformidades e com devida adequação, no que couber, de tais atos administrativos; assim como a Representação na Capital do Estado, junto aos órgãos técnicos visando atender à finalidade de Poder Legislativo, bem como da Presidência, acompanhando as demandas e prestando assessoria técnica jurídica nestas; e, Assessorar a Presidência da Câmara Municipal nas ações junto ao Poder Executivo Municipal, participando de reuniões e emitindo pareceres, quando solicitado, bem como assessoria Jurídica às Comissões Parlamentares, direcionada ao exame e orientação legal em casos concretos, compreendendo o processo legislativo em geral e, em especial, às áreas de direito constitucional, administrativo,

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$12.000,00

CNAE:

Item da Lista de Serviços:

01714 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	*	*	*	0,00
Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):			
0,00	12.000,00			
Aliquota IBS (%):	Valor IBS (R\$):	Aliquota CBS (%):	Valor CBS (R\$):	*
*	*	*	*	*

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Nota Salvador emitida por Sociedade de Uniprofissionais.
- COMPETÊNCIA: 01/2026 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1714-0/01 - Advocacia



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: COUTO E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 32.439.310/0001-01
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 620 - CAMINHO DAS ARVORES,
SALVADOR/BA - CEP: 41820020 - COND.MUNDO PLAZA TORRE
EMPRESARIAL SALAS 1822 1823 1824

Número da Certidão: 3433603

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:21:40 horas do dia 25/11/2025.

Válida até dia 23/02/2026.

Código de controle da certidão: **79DC.09A5.17B3.07EF.D736.2E22.840A.8E4E**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COUTO E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.439.310/0001-01

Certidão nº: 4598357/2026

Expedição: 22/01/2026, às 08:22:02

Validade: 21/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COUTO E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.439.310/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.439.310/0001-01

Razão

COUTO E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Social:

Endereço:

AV TANCREDO NEVES 620 COND.MUNDO PL / CAMINHO DAS ARVORES
/ SALVADOR / BA / 41820-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2026 a 10/02/2026

Certificação Número: 2026011206525281334045

Informação obtida em 22/01/2026 08:39:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COUTO E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 32.439.310/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:31 do dia 05/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2026.

Código de controle da certidão: **5C6A.8DC1.639E.0CDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.439.310/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/12/2018
NOME EMPRESARIAL COUTO E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura			
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 620	COMPLEMENTO COND.MUNDO PLAZA TORRE EMPRESARIAL SALAS 1822 1823 1824	
CEP 41.820-020	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JONESCOUTO@JONESCOUTO.ADV.BR		TELEFONE (71) 9932-6600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/09/2019** às **11:02:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa **COUTO E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 32.439.310/0001-01**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, Mundo Plaza, Torre Empresarial, salas 1822/1823, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, em conformidade com as disposições do art. 19, Anexo III, Módulo da Instrução Normativa Nº 2, de 30 de abril de 2008 - alterada pela Portaria nº 7, de 9 de março de 2011, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, declaro para os devidos fins, que os serviços contratados pela **Câmara Municipal de Acajutiba**, na prestação de Serviços profissionais de advocacia especializada em consultoria e assessoria Jurídica - Legislativa direcionada a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica jurídica *in loco* e a distância da Presidência da Câmara Municipal em todos os atos de Gestão e de Governo, em articulação com os setores contábeis e financeiros, especialmente com os setores contábil e financeiro, na execução orçamentária, prestação de contas, notificações e demais atos correlatos contábeis, em observância às Resoluções e Instruções do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, bem demais setores da procuradoria jurídica e consultoria jurídicos visando a análise regimental do encaminhamento das propostas que necessitarão de prévia manifestação da Presidência, assim como revisão e diagnósticos de procedimentos de interesse da Câmara Municipal, com verificação de não conformidades e coma devida adequação, no que couber, de tais atos administrativos; assim como a Representação na Capital do Estado, junto aos órgãos técnicos visando atender à finalidade de Poder Legislativo, bem como da Presidência, acompanhando as demandas e prestando assessoria técnica jurídica nestas; e, Assessorar a Presidência da Câmara Municipal nas ações junto ao Poder Executivo Municipal, participando de reuniões e emitindo pareceres, quando solicitado, bem como assessoria Jurídica às Comissões Parlamentares, direcionada ao exame e orientação legal em casos concretos, compreendendo o processo legislativo em geral e, em especial, às áreas de direito constitucional, administrativo, tributário, direcionada aos Vereadores e Comissões Parlamentares, elaborando e emitindo pareceres sobre projetos de lei, elaborando minutas de proposições solicitadas pelos Vereadores, análise de constitucionalidade e legalidade das proposições em tramitação na Câmara de Vereadores, participando, quando convocado, de reuniões das Comissões Parlamentares e sessões da Câmara com os Vereadores, orientando Comissões Parlamentares de Inquérito e/ou Comissões Processantes. Valor aproximado de tributos com base na Lei Federal nº 12.741/2012 - R\$ 1.614,00 (13.45%) - Fonte IBPT. Referente à 10 parcela de 2025. Conta para pagamento - Banco do Brasil, agência 2976-9, conta corrente 23.078-2, pelo valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tendo a nota fiscal

referente à 01ª parcela do contrato de prestação de servido sido composta conforme o quadro abaixo:

PERCENTUAL	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	R\$	12.000,00	NOTA FISCAL N°
60%	PESSOAL	R\$	7.200,00	
40%	INSUMOS	R\$	4.800,00	
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS				
3	INSUMOS DIRETOS E INDIRETOS			VALOR R\$
3.1	INSUMOS DIRETOS			3.000,00
A	Deslocamento			560,00
B	Despesas Administrativas e Materias de Expediente			640,00
C	Equipamentos			150,00
D	Hospedagem			-
E	Alimentação			1.650,00
F	Outros (Especificar)			
3.2	INSUMOS INDIRETOS			1.800,00
A	IMPOSTOS			1.800,00
B	Outros (Especificar)			-
TOTAL				4.800,00

Salvador (BA) 22 de janeiro de 2026.


Couto e Couto Advogados Associados
Gileno Couto dos Santos
OAB/BA nº 20.408

**RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA
JURÍDICA AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BAHIA.**

Solicitante: Poder Legislativo de ACAJUTIBA - Bahia.

Solicitado: COUTO E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

1. APRESENTAÇÃO:

COUTO E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, empresa sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 620, Condomínio Mundo Plaza, Torre Empresarial, sls. 1.822/1.823, Caminho das Árvores, Salvador(BA), CEP 41.820-020, inscrita no CNPJ sob nº 32.439.310/0001-01 e na OAB, seção Bahia, sob o nº 4471/2018, representada neste ato por **GILENO COUTO DOS SANTOS**, advogado, inscrito na OAB/BA, sob nº 20.408, respeitosamente apresenta ao Gestor do Poder Legislativo Municipal de ACAJUTIBA o presente **Relatório de Atividades Prestadas em Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica** a esta edilidade, no mês de janeiro de 2026, conforme objeto doravante exposto.

2. DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS

O relatório das atividades desenvolvidas por nosso escritório neste período, além do atendimento às consultas formuladas pelos servidores ou agentes políticos desta municipalidade, realizados por telefone ou presencialmente, inclui especificamente as atividades anotadas no anexo do presente.

3. CONCLUSÃO

Nestes termos, feita a devida exposição, subscrevemo-nos certos de termos executado a prestação da assessoria técnica, no mês de janeiro de 2026, na forma das exigências e necessidades deste Conceituado Poder Legislativo, primando pela preservação dos Princípios Norteadores da Legalidade, Impessoalidade e Moralidade Administrativa.

Com base nessas considerações e atendendo à solicitação da Câmara Municipal de ACAJUTIBA(BA) visando atestar a legalidade dos atos que estavam sendo praticados pelo escritório contratado, é que apresenta as considerações que se seguem se colocando à disposição para assuntos relacionados ao objeto do contrato.

Salvador(BA), 22 de janeiro de 2026



Couto e Couto Advogados Associados
Gileno Couto dos Santos
OAB/BA nº 20.408



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO
CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2026

RAZÃO SOCIAL: COUTO E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

NOME FANTASIA:

CNPJ: 32.439.310/0001-01

CGA: 00.671.689/001-49

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 620 - COND.MUNDO PLAZA TORRE EMPRESARIAL SALAS 1822
1823 1824 - CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 223-2 - Sociedade Simples Pura

ATIVIDADES

Serviços advocatícios

CNAE

6911-7/01

DATA INÍCIO

14/01/2019

Nº INSC. IMOBILIÁRIA: 669727-5

SITUAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL: Ativo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa - Regular

VALIDADE DA VIABILIDADE LOCACIONAL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 14/01/2019

DATA DE IMPRESSÃO: 22/01/2026

SITUAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO: REGULAR

VALIDADE: 31/12/2026

ESTE CARTÃO NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

CÓDIGO DE CONTROLE: BF8C7EAC1E240EEFAD3E86006A422F16

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
(<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



Ficha Cadastral Resumida

Pessoa Jurídica

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 00.671.689/001-49
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Razão Social: COUTO E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Nome Fantasia: Inscrição Estadual:

CNPJ: 32.439.310/0001-01

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: Avenida Tancredo Neves Número: 620
Edifício: Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORE
Complemento: COND.MUNDO PLAZA TORRE EMPRESARIAL SALA CEP: 41.820.020
Telefone: 7199326600 Fax:
Correio Eletrônico: JONESCOUTO@JONESCOUTO.ADV.BR
Referência: NO MUNDO PLAZA

TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Nº DO TVL: 399999 Validade: Definitivo

DADOS DE CONSTITUIÇÃO

Tipo de Constituição: Matriz Tipo de unidade: Unidade Produtiva
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo
Natureza Jurídica: 223-2 - Sociedade Simples Pura
Data Inscrição na Prefeitura: 14/01/2019

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Serviços advocatícios	6911-7/01	14/01/2019

OBSERVAÇÕES

19/06/2024 Tipo Tributação do contribuinte Simples Nacional alterado para SIMPLES. Autorizado E-processo
n° 64.629/2024.
30/01/2025 SOLICITARAM ALIQUOTA FIXA E SALVADOR 16392/2025 SIP 902581/25
06/02/2025 ALIQUOTA FIXA E SALVADOR 18648/25 E SIP 903173/2025 MESMA EMPRESA (DOIS
PEDIDOS)



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2026

RAZÃO SOCIAL: COUTO E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

NOME FANTASIA:

CGA: 00.671.689/001-49

CNPJ: 32.439.310/0001-01

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 620, COND.MUNDO PLAZA TORRE EMPRESARIAL
SALAS 1822 1823 1824 - CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 223-2 - Sociedade Simples Pura

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Serviços advocatícios	6911-7/01	14/01/2019

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 399999 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 14/01/2019

DATA DE IMPRESSÃO: 22/01/2026

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

O Alvará de Funcionamento não dispensa o Alvará de Saúde, para as atividades que sejam de interesse da Vigilância Sanitária, de acordo com o Anexo IX da Lei 7.186/2006 (Tabela de Receita nº VIII - TVS) e demais legislações relacionadas.

CÓDIGO DE CONTROLE : CE528023ACC202FF5159C5B0AA316672

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

Praça Aquinoel Borges - CENTRO

CNPJ: 00.559.953/0001-94 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 22 / 2026	Nº SUB-EMPENHO: 1	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 02/01/2026	Data Sub-Empenho: 30/01/2026	Data Liquidação: 30/01/2026
		Data Pagamento: 30/01/2026

FORNECEDOR					
Nome:	966 - RENOVE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA				Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA CORONEL OTAVIO SOUZA LEITE, 27A			Complemento: LOJA	
Bairro:	CENTRO		Cidade: RIO REAL		Estado: BA
CNPJ:	49.400.060/0001-90	Insc. Estadual:	CPF:	RG:	
Conta:		Agência:	Banco: -		
Tipo PIX:		Nº PIX:			

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2001.3339.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	01.01. - CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Função:	01 - Legislativa
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa
Programa:	001 - LEGISLA ACAJUTIBA
Ação:	2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	1500 - Recursos não vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: 012/2025D	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 016/2025	107.642,40	3.200,00	104.442,40
Patrimônio: -				

HISTÓRICO Correspondente a serviços de manutenção preventiva e corretiva sem cobertura de peças em equipamentos de informática como tablets, computadores, notebooks, impressoras e locação de impressora/ copiadora/ scanner multifuncional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acajutiba	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	3.200,00	3.000,00	200,00

Data do Empenho: 02/01/2026	Data do Liquidação: 30/01/2026	Data do Pagamento: 30/01/2026
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Três mil reais ##	Valor Bruto	3.000,00
----------------------	-------------	----------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), proveniente desta nota. Em, 30/01/2026	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 30/01/2026
 JOÃO ALVES DE SOUZA NETO Presidente(a) CPF: 939.722.705-00	 VIVIANA SANTOS DE SOUZA Tesoreroiro CPF: 016.421.695-28

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
30636-0	CAMARA MUNICIPAL	3838-5	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	890	3.000,00

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 28 / 2026
--------	------------------------------

Recebemos da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA a importância supra de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 28, pela qual damos total quitação.
Pagamento efetuado através de DEBITO.

3289960



CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

Praça Aquinoel Borges - CENTRO

CNPJ: 00.559.953/0001-94 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 22 / 2026 Nº SUB-EMPENHO: 1 Data do Sub-Empenho: 30/01/2026 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR	
Nome:	966 - RENOVE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Endereço:	RUA CORONEL OTAVIO SOUZA LEITE, 27A
Bairro:	CENTRO
CNPJ:	49.400.060/0001-90
Conta:	Insc. Estadual:
Tipo PIX:	Agência:
	Nº PIX:
	Cidade: RIO REAL
	CPF:
	Banco: -
	RG:
	Estado: BA
	Complemento: LOJA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2001.3339.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Data do Empenho: 02/01/2026	
Unidade:	01.01. - CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Função:	01 - Legislativa
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa
Programa:	001 - LEGISLA ACAJUTIBA
Ação:	2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	1500 - Recursos não vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: 012/2025D	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 016/2025	107.642,40	3.200,00	104.442,40
Patrimônio: -				

HISTÓRICO Correspondente a serviços de manutenção preventiva e corretiva sem cobertura de peças em equipamentos de informática como tablets, computadores, notebooks, impressoras e locação de impressora/ copiadora/ scanner multifuncional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acajutiba	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	3.200,00	3.000,00	200,00

Data do Empenho: 02/01/2026	Data do Liquidação: 30/01/2026
-----------------------------	--------------------------------

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Três mil reais ##		Valor Retido 0,00
		Valor Líquido 3.000,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	29/01/2026	174	01			3.000,00
Quantidade: 1					Total:	3.000,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)		
Código	Descrição	Valor R\$
33231110	LIQUIDAÇÃO SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.000,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 30/01/2026. Maria Caroline dos Santos Menezes CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA CONTÁBIL CPF: 037.722.325-58	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 30/01/2026, podendo efetuar o pagamento. VIVIANA SANTOS DE SOUZA Tesoureiro CPF: 016.421.695-28
---	---

CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

Praca Aquinoel Borges - CENTRO

CNPJ: 00.559.953/0001-94 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 22 / 2026	Nº SUB-EMPENHO: 1	Data do Sub-Empenho: 30/01/2026	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
--------------------	-------------------	---------------------------------	-----------------------------

FORNECEDOR			
Nome:	966 - RENOVE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA CORONEL OTAVIO SOUZA LEITE , 27A		Complemento: LOJA
Bairro:	CENTRO	Cidade: RIO REAL	Estado: BA
CNPJ:	49.400.060/0001-90	CPF:	RG:
Conta:	Insc. Estadual:	Banco: -	
Tipo PIX:	Agência:	Nº PIX:	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Reduzido:	2001.3339.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho: 02/01/2026

Unidade:	01.01. - CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Função:	01 - Legislativa
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa
Programa:	001 - LEGISLA ACAJUTIBA
Ação:	2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	1500 - Recursos não vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: 012/2025D	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 016/2025	107.642,40	3.200,00	104.442,40
Patrimônio: -				

HISTÓRICO	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
Correspondente a serviços de manutenção preventiva e corretiva sem cobertura de peças em equipamentos de informática como tablets, computadores, notebooks, impressoras e locação de impressora/ copiadora/ scanner multifuncional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acajutiba	3.200,00	3.000,00	200,00

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

## Três mil reais ##	3.000,00
----------------------	----------

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 30/01/2026.  JOÃO ALVES DE SOUZA NETO Presidente(a) CPF: 939.722.705-00	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 30/01/2026.  Maria Caroline dos Santos Menezes CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA CONTÁBIL CPF: 037.722.325-58
---	--

3289960



Emissão de comprovantes

G3373012081855021
30/01/2026 12:14:32

30/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:13:19
383803838 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M ACAJUTIBA
AGENCIA: 3838-5 CONTA: 30.636-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/01/2026
NR. DOCUMENTO	551.288.000.029.890
VALOR TOTAL	3.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RENOVE S T LTDA	
AGENCIA: 1288-2	CONTA: 29.890-5
NR. DOCUMENTO	553.838.000.030.636

=====

NR. AUTENTICACAO	E.38F.B05.67B.D13.4B8
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JI636383 JOAO ALVES DE SOUZA NETO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
15.088.800/0001-83

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Série: A Nº: 174
Emissão: 29/01/2026



VIA ÚNICA

PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL: RENOVE SOLUCOES TECNOLÓGICAS LTDA

INSC.MUNICIPAL: 3482545

CNPJ(CPF): 49.400.060/0001-90

ENDEREÇO: RUA CORONEL OTÁVIO DE SOUZA LEITE, Nº 27A - CENTRO - 48330000 - RIO REAL-BA

SERVIÇO: 1402-Assistência técnica.

ATIVIDADE: 9511800-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

TOMADOR DO SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE ACAJUTIBA

CÓDIGO: 2

CNPJ: 00.559.953/0001-94

ENDEREÇO: PRACA AQUINOEL BORGES, SN - CENTRO

PRÉDIO PÚBLICO

48360-000 - Acajutiba-BA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM COBERTURA DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMO TABLETS, COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BAHIA	1	2.400,00	2.400,00
2	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA/ COPIADORA/ SCANNER MULTIFUNCIONAL RICOH MP 501	1	600,00	600,00
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				

	ISSQN	INSS	IRRF	CSLL	PIS	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA (R\$)	3.000,00
BASE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CÓDIGO DE CONTROLE E861S.28937.M4355.185L1.E445P	
%	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEVIDO	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	VALOR LÍQUIDO * (R\$)	3.000,00

Portal Nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica

AGUARDANDO

* VALOR LÍQUIDO = VALOR TOTAL DA NOTA - SOMA DOS VALORES DEVIDOS

Nota 3482545 / 174

A confirmação de autenticidade, bem como a confirmação de recebimento/pagamento desta nota, poderá ser efetuada na Secretaria Municipal da Fazenda ou no Portal do Cidadão localizado no site do Município, através do código de controle da nota acima



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20260544867**

RAZÃO SOCIAL	
RENOVE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
203.294.802	49.400.060/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/01/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENOVE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ: 49.400.060/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:49:04 do dia 14/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2026.

Código de controle da certidão: **54BF.7E89.953D.08A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.400.060/0001-90
Razão Social: RENOVE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Endereço: RUA CORONEL OTAVIO SOUZA LEITE 27A LOJA / CENTRO / RIO REAL / BA / 48330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

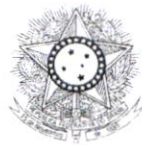
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2026 a 12/02/2026

Certificação Número: 2026011406486005439370

Informação obtida em 29/01/2026 07:07:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 49.400.060/0001-90

Certidão nº: 5943985/2026

Expedição: 29/01/2026, às 07:09:13

Validade: 28/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **49.400.060/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 2026 / 000285

Contribuinte **RENOVE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**
CPF / CNPJ **49.400.060/0001-90**
Inscrição Municipal **3482545**
Endereço **RUA CORONEL OTÁVIO DE SOUZA LEITE, Nº 27A**
CENTRO
48330000 RIO REAL-BA

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolado neste órgão e, ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas certifica que os devidos fins de direito, que mandando rever os registros da dívida ativa inscrita nesta repartição, verificou-se a inexistência de débitos relativos à inscrição acima, e para constar, determinei que fosse extraída esta certidão negativa de tributos municipais.

Esta certidão foi emitida em 29/01/2026.

Certidão válida até 29/04/2026.

Esta certidão abrange somente A EMPRESA acima identificado.

Esta Certidão foi gerada de forma automática. Para validá-la utilize o CÓDIGO DE CONTROLE abaixo, no PORTAL DO CIDADÃO, localizado no Site de nosso Município.

Código de Controle do Documento: E4P27.4813M.7SS85.43545

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.





CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

Praça Aquinoel Borges - CENTRO

CNPJ: 00.559.953/0001-94 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 5 / 2026	Nº SUB-EMPENHO: 1	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 08/01/2026	Data Sub-Empenho: 30/01/2026	Data Liquidação: 30/01/2026
		Data Pagamento: 30/01/2026

FORNECEDOR			
Nome:	5 - BANCO DO BRASIL S/A	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	PRAÇA AQUINOEL BORGES, 111	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade: ACAJUTIBA	Estado: BA
CNPJ:	00.000.000/4245-52	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:		Agência:	RG:
Tipo PIX:	Nº PIX:	Banco: -	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2001.3339.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	01.01. - CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Função:	01 - Legislativa
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa
Programa:	001 - LEGISLA ACAJUTIBA
Ação:	2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	1500 - Recursos não vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	97.342,40	1.000,00	96.342,40
Patrimônio: -			

HISTÓRICO CORRESPONDENTE A TARIFAS BANCÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	1.000,00	135,71	864,29

Data do Empenho: 08/01/2026	Data do Liquidação: 30/01/2026	Data do Pagamento: 30/01/2026
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Cento e trinta e cinco reais e setenta e um centavos ##	Valor Bruto	135,71
--	-------------	--------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 135,71 (Cento e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), proveniente desta nota. Em, 30/01/2026	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 30/01/2026
 JOÃO ALVES DE SOUZA NETO Presidente(a) CPF: 939.722.705-00	 VIVIANA SANTOS DE SOUZA Tesoureiro CPF: 016.421.695-28

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
30636-0	CAMARA MUNICIPAL	3838-5	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	95010	135,71

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 29 / 2026
--------	------------------------------

Recebemos da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA a importância supra de R\$ 135,71 (Cento e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 29, pela qual damos total quitação.
Pagamento efetuado através de DEBITO.

3290762



CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

Praça Aquinoel Borges - CENTRO

CNPJ: 00.559.953/0001-94 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 5 / 2026	Nº SUB-EMPENHO: 1	Data do Sub-Empenho: 30/01/2026	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
-------------------	-------------------	---------------------------------	-----------------------------

FORNECEDOR			
Nome:	5 - BANCO DO BRASIL S/A	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	PRAÇA AQUINOEL BORGES, 111	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade: ACAJUTIBA	Estado: BA
CNPJ:	00.000.000/4245-52	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:		Agência:	RG:
Tipo PIX:		Nº PIX:	Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Reduzido:	2001.3339.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho: 08/01/2026
Unidade:	01.01. - CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA	
Função:	01 - Legislativa	
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa	
Programa:	001 - LEGISLA ACAJUTIBA	
Ação:	2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte:	1500 - Recursos não vinculados de Impostos	
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	97.342,40	1.000,00	96.342,40
Patrimônio: -			

HISTÓRICO CORRESPONDENTE A TARIFAS BANCÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	1.000,00	135,71	864,29

Data do Empenho: 08/01/2026	Data da Liquidação: 30/01/2026
-----------------------------	--------------------------------

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Cento e trinta e cinco reais e setenta e um centavos ##		Valor Retido 0,00
		Valor Líquido 135,71

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	03/02/2026	Extrato Bancário	95010	135,71
Quantidade: 1			Total:	135,71

DESDOBRAMENTOS (PCASP)		
Código	Descrição	Valor R\$
33231990	LIQUIDAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135,71

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 30/01/2026.	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 30/01/2026, podendo efetuar o pagamento.
Maria Caroline dos Santos Menezes CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA CONTÁBIL CPF: 037.722.325-58	VIVIANA SANTOS DE SOUZA Tesoreroiro CPF: 016.421.695-28

3290762

CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

Praça Aquinoel Borges - CENTRO

CNPJ: 00.559.953/0001-94 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 5 / 2026		Nº SUB-EMPENHO: 1	Data do Sub-Empenho: 30/01/2026	TIPO DO EMPENHO: Estimativo	
FORNECEDOR					
Nome:		5 - BANCO DO BRASIL S/A		Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:		PRAÇA AQUINOEL BORGES, 111		Complemento:	
Bairro:		CENTRO		Cidade: ACAJUTIBA	Estado: BA
CNPJ:		00.000.000/4245-52 Insc. Estadual:		CPF:	RG:
Conta:		Agência:		Banco: -	
Tipo PIX:		Nº PIX:			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Reduzido:		2001.3339.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR			Data do Empenho: 08/01/2026
Unidade:		01.01. - CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA			
Função:		01 - Legislativa			
Sub-Função:		31 - Ação Legislativa			
Programa:		001 - LEGISLA ACAJUTIBA			
Ação:		2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
Elemento:		3.3.90.39,00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			
Fonte:		1500 - Recursos não vinculados de Impostos			
Sub-Elemento:		3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Modalidade: Não se Aplica		Contrato:		Saldo Anterior	Valor do Empenho
Convênio:				97.342,40	1.000,00
Patrimônio: -					96.342,40
HISTÓRICO				Movimentação Empenho	
CORRESPONDENTE A TARIFAS BANCÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.				Saldo Anterior	Sub-Empenho
				1.000,00	135,71
					864,29
Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				
## Cento e trinta e cinco reais e setenta e um centavos ##				135,71	
Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 30/01/2026.			Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 30/01/2026		
 JOÃO ALVES DE SOUZA NETO Presidente(a) CPF: 939.722.705-00			 Maria Caroline dos Santos Menezes CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA CONTÁBIL CPF: 037.722.325-58		



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3838-5
Conta corrente 30636-3 CAMARA MACAJUTIBA
Período do extrato 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2026		3838	99015	870 Transferência recebida	553.838.000.003.507	257.215,15 C	
				20/01 11:34 PREF MUN ACAJUTIBA FPM			
20/01/2026		3838	99015	470 Transferência enviada	550.065.000.042.017	1.499,43 D	
				20/01 12:37 PALOMA DE SOUZA GOMES			
20/01/2026		3838	99015	470 Transferência enviada	553.838.000.005.423	5.434,37 D	
				20/01 12:36 CAIRO PIO DOS SANTOS			
20/01/2026		3838	99015	470 Transferência enviada	553.838.000.005.472	1.961,54 D	
				20/01 12:36 JOAO ALVES DE SOUZA NETO			
20/01/2026		3838	99015	470 Transferência enviada	553.838.000.005.823	2.839,42 D	
				20/01 12:37 RENATA BISPO DE MATOS			
20/01/2026		3838	99015	470 Transferência enviada	553.838.000.006.642	1.270,77 D	
				20/01 12:36 MARLENE BISPO DE OLIVEIR			
20/01/2026		3838	99015	470 Transferência enviada	553.838.000.007.434	2.459,92 D	
				20/01 12:36 SILVIO DOS SANTOS			
20/01/2026		3838	99015	470 Transferência enviada	553.838.000.007.747	1.793,72 D	
				20/01 12:36 PATRICIA OLIVEIRA ARAUJO			
20/01/2026		3838	99015	470 Transferência enviada	553.838.000.007.957	4.949,36 D	
				20/01 12:36 JOILSON ALVES DOS SANTOS			
20/01/2026		3838	99015	470 Transferência enviada	553.838.000.008.321	2.376,31 D	
				20/01 12:36 ADONIAS ALVES PINHEIRO			
20/01/2026		3838	99015	470 Transferência enviada	553.838.000.008.321	7.526,29 D	
				20/01 12:37 ADONIAS ALVES PINHEIRO			
20/01/2026		3838	99015	470 Transferência enviada	553.838.000.009.413	2.094,16 D	
				20/01 12:36 JOSE FERREIRA SILVA IRMA			
20/01/2026		3838	99015	470 Transferência enviada	553.838.000.009.473	1.778,63 D	
				20/01 12:36 MARIANA SANTOS FERREIRA			
20/01/2026		3838	99015	470 Transferência enviada	553.838.000.010.538	2.125,51 D	
				20/01 12:36 MARIA CAROLINE DOS SANTO			
20/01/2026		3838	99015	470 Transferência enviada	553.838.000.010.595	3.409,88 D	
				20/01 12:36 ALBERTO SOARES DOS SANTO			
20/01/2026		3838	99015	470 Transferência enviada	553.838.000.013.100	482,89 D	
				20/01 12:36 ADILSON RIBEIRO DE SOUZA			
20/01/2026		3838	99015	470 Transferência enviada	553.838.000.013.291	3.566,29 D	
				20/01 12:36 LEONARDO CARVALHO SOUZA			
20/01/2026		3838	99015	470 Transferência enviada	553.838.000.014.534	1.566,97 D	
				20/01 12:36 LUCAS O SILVA			
20/01/2026		3838	99015	470 Transferência enviada	553.838.000.014.535	1.499,43 D	
				20/01 12:36 DEBORA MOREIRA DOS SANTO			

20/01/2026	3838	99015	470 Transferência enviada	553.838.000.016.652	1.499,43 D	
			20/01 12:37 RAILDO CALAZANS SANTANA			
20/01/2026	3838	99015	470 Transferência enviada	553.838.000.016.655	1.499,43 D	
			20/01 12:36 ORLANDO ANDRADE DA SILVA			
20/01/2026	3838	99015	120 Transferido para Poupança	553.838.510.006.415	4.395,02 D	
			20/01 12:36 SANDOVAL W OLIVEIRA			
20/01/2026	3838	99015	120 Transferido para Poupança	553.838.510.007.971	2.264,32 D	
			20/01 12:36 ANSELMO OLIVEIRA SANTOS			
20/01/2026	3838	99015	120 Transferido para Poupança	553.838.510.007.971	7.578,43 D	
			20/01 12:37 ANSELMO OLIVEIRA SANTOS			
20/01/2026	3838	99015	120 Transferido para Poupança	553.838.510.009.457	1.790,10 D	
			20/01 12:36 JULIANA ALMEIDA DE JESUS			
20/01/2026	3838	99015	120 Transferido para Poupança	553.838.510.011.804	495,19 D	189.058,34 C
			20/01 12:36 GLEIDSON SOUZA SANTOS			
21/01/2026	3838	99015	470 Transferência enviada	553.832.000.007.806	3.602,19 D	
			21/01 11:56 CNV CONSIG 0000643189			
21/01/2026	3838	99015	470 Transferência enviada	553.838.000.011.441	247,26 D	
			21/01 11:56 SISEPAC - SINDICATO DOS			
21/01/2026	3838	99015	470 Transferência enviada	554.490.000.005.663	1.862,11 D	
			21/01 10:04 JONIENE PEREIRA B SANTOS			
21/01/2026	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.101	5.000,00 D	
			21/01 11:55 INOVAR			
21/01/2026	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.102	10.000,00 D	
			21/01 11:55 INOVAR			
21/01/2026	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.103	580,57 D	
			HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A			
21/01/2026	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.104	13.935,58 D	
			756 0001 002876918000124 COOPERATIVA D			
21/01/2026	0000	13105	438 TED	12.105	27.015,25 D	
			104 3394 000559953000194 CAMARA MUNICI			
21/01/2026	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.106	4.500,00 D	
			21/01 12:20 40.878.652 TATIANE BORGES			
21/01/2026	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.107	14.119,72 D	
			21/01 12:20 GALTRANS CONSTRUCOES E LO			
21/01/2026	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.108	4.000,00 D	
			21/01 12:20 JP BRITO CONSULTORIA LTDA			
21/01/2026	0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	800.211.200.003.179	48,80 D	
			Cobrança referente 21/01/2026			
21/01/2026	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	820.211.100.022.153	13,08 D	
			Cobrança referente 21/01/2026			
21/01/2026	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	820.211.100.022.154	13,08 D	104.120,70 C
			Cobrança referente 21/01/2026			
22/01/2026	3838	99015	470 Transferência enviada	550.744.000.029.032	1.450,00 D	
			22/01 09:16 NILTON FAGUNDES JUNIOR M			
22/01/2026	3838	99015	470 Transferência enviada	553.838.000.012.285	3.750,00 D	
			22/01 09:16 ANDREI VINICIUS SANTOS			
22/01/2026	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.201	5.200,00 D	
			260 0001 050058415000194 PATRUS ASSESS			
22/01/2026	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.202	8.000,00 D	
			22/01 09:18 ALMEIDA & MOREIRA ADVOCAC			
22/01/2026	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.203	5.000,00 D	

22/01 09:18 LICITANDO ASSESSORIA E CO					
22/01/2026	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.204	5.000,00 D
22/01 09:18 ANDRE SANTOS FERREIRA					
22/01/2026	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.205	4.000,00 D
260 0001 031812022000180 JM PRODUCOES					
22/01/2026	0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	800.221.200.002.965	19,52 D
Cobrança referente 22/01/2026					
22/01/2026	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.221.100.183.078	13,08 D
Cobrança referente 22/01/2026					
22/01/2026	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.221.100.183.079	13,08 D 71.675,02 C
Cobrança referente 22/01/2026					
23/01/2026	3838	99015	470 Transferência enviada	550.563.000.042.028	5.000,00 D
23/01 10:19 MERCIA FONSECA PEIXOTO L					
23/01/2026	3838	99015	470 Transferência enviada	552.971.000.041.316	800,00 D
23/01 10:19 IM PUBLICACOES LTDA - ME					
23/01/2026	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.301	3.000,00 D
23/01 10:18 CONNECTION ASSESSORIA E C					
23/01/2026	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.302	550,00 D
23/01 10:18 Ivair Jose De Mendonça					
23/01/2026	0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	800.231.200.003.138	15,07 D 62.309,95 C
Cobrança referente 23/01/2026					
26/01/2026	3838	99015	470 Transferência enviada	552.976.000.023.078	12.000,00 D 50.309,95 C
26/01 10:14 COUTO E COUTO ADVOGADOS					
30/01/2026	3838	99015	470 Transferência enviada	551.288.000.029.890	3.000,00 D 47.309,95 C
30/01 12:13 RENOVE S T LTDA					
31/01/2026	0000	00000	999 S A L D O		47.309,95 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1636384 VIVIANA SANTOS DE SOUZA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **Acajutiba - Estado da Bahia**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

INFORMAÇÕES GERAIS

Presidente: João Alves de Souza Neto

Período: Janeiro/2026.

Número do processo de Controle: 01/2026.

INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 1120/05 desta corte e de conformidade com o que reza o artigo 74, I a IV, da nossa Lei Magna e no art. 90 I a IV e respectivo parágrafo único da constituição do Estado da Bahia, apresentamos a Vossa Excelência o Relatório elaborado a partir de constatações relativas ao desempenho da Gestão nas áreas Contábil e Administrativa no período de **JANEIRO/2026**, com o objetivo de avaliar a adequação das ações e dos controles praticados, certificando-se da observância quanto às normas/legislações e o reflexo dessas operações no Âmbito da Câmara Municipal.

Dessa forma, no nosso trabalho é preciso, então: identificar bem o objetivo; planejar competentemente o trabalho; executar o trabalho baseado na legislação que rege o controle interno governamental; ter muita cautela na conclusão e só emití-la depois de que se esteja absolutamente seguro sobre os resultados; e por último concluir de forma clara, precisa e inequívoca.

Em linhas gerais, a nossa responsabilidade é verificar:

- a) A legalidade dos atos de recebimento dos duodécimos e realização da despesa;
- b) A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- c) O cumprimento da execução orçamentária e financeira.

Sendo assim, este relatório tem caráter opinativo, preventivo, corretivo, trazendo o acompanhamento de alguns pontos de controle.

Neste sentido, a Coordenação do Sistema de Controle Interno, na forma proposta pela mencionada Resolução 1.120/05 do TCM-BA, passa a relatar a avaliação da Prestação de Contas de Janeiro de 2026, constatando que foram analisadas as ações e dos Controles praticados, certificando a observância quanto às normas, legislação e o reflexo dessas operações no âmbito da administração estando desta forma à prestação de contas apta a ser encaminhada a 25ª IRCE- Inspeção Regional do Controle Externo do TCM-BA Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia através do Sistema E-TCM para a sua análise.

FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Na execução dos trabalhos, utilizamos, principalmente, as seguintes fontes de critério:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **Acajutiba - Estado da Bahia**

- Lei Federal nº 4.320/1964 - Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores - Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 04 de 14 de abril de 2025- Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 LDO;
- Lei Municipal nº 10 de 31 de agosto de 2025- estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2026-LOA;
- Lei Municipal nº 09 de 2025- PPA e Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas dos Municípios.
- Às Portarias da Secretaria Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil;
- Exame nos documentos de receitas;
- Exame de controles de material permanente;
- Exame de controle de material de consumo;
- Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da lei de responsabilidade Fiscal.

RESULTADOS DO CONTROLE

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL NO PERÍODO DE JANEIRO/2026.

Cumprindo o que determina o art. 17, da Resolução TCM 1120/05, combinado com o art. 74 e a 90 da Lei Federal 4.320/64, e, ainda mais com o art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 101/00, estamos encaminhando para vossa apreciação, o Relatório de Controle Interno referente à JANEIRO/2026, com o objetivo de demonstrar a análise dos atos e fatos administrativos, da execução orçamentária e financeira e dos registros contábeis, da Câmara Municipal de Acajutiba, abordando, ainda, a análise dos limites de ordem legal e Constitucional a que o Poder Legislativo Municipal está sujeito, permitindo acompanhar e corrigir eventuais desajustes em relação aos mesmos.

O Controle Interno, em conformidade com a Resolução 1.120/05, art. 2º - conjunto de normas, regras, princípios, planos, métodos e procedimentos que, coordenados entre si, têm por objetivo efetivar a avaliação da Gestão Pública e o acompanhamento dos Programas e Políticas Públicas bem como, evidenciar sua legalidade e razoabilidade, avaliar os resultados no que concerne à economia, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais.

Este relatório resume a continuidade administrativa pautada pela atual gestão durante o período elevando-se as prioridades e metas que busquem a eficiência no controle efetivo dos recursos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **Acajutiba - Estado da Bahia**

Sob acompanhamento padronizado e permanente da administração, sempre respaldando a transparência e mantendo a base técnica como missão orientadora, elevando as recomendações legais pela correção dos procedimentos básicos exigidos da administração pública.

I. DA DOCUMENTAÇÃO:

A prestação de contas está devidamente ordenada. O envio é totalmente eletrônico, realizado por meio dos sistemas oficiais disponibilizados pelo TCM-BA, constando os documentos exigidos pela Resolução TCM nº 1060/05 e 1.282/09 e se encontra em condições de ser examinada pela 8ª **INSPETORIA REGIONAL DE CONTROLE EXTERNO DE ALAGOINHAS- BA** do TCM-Tribunal de Contas dos Municípios, cumprindo o que determina a Resolução do TCM 1.060/05, no art. 4 §2º, incisos I, II, III e IV.

Na plataforma do Sistema E-TCM na prestação de contas do mês de Janeiro/2026, foram encaminhadas, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 04 de 14/04/2025, LOA - Lei Orçamentária Anual, "2026" nº.10 de 31/08/2025 e demais correlatas.

II. DO SISTEMA DE PESSOAL:

Os registros funcionais e financeiros individuais dos servidores da Câmara estão contidos no sistema informatizado de folha de pagamento, em funcionamento no setor pessoal, onde eletronicamente são mantidos os seus dados pessoais, atos e datas de admissão, cargos que ocupam e funções exercidas, onde estão lotados, o histórico de suas remunerações desde a admissão.

A realização da despesa com pessoal obedece ao que preceitua a legislação pátria e em especial a Lei Municipal (Regime Estatutário) e a Lei Municipal (Plano de Cargos e Salários). No que concerne aos limites imputados à despesa de pessoal pela legislação nacional, devemos expor que:

A Câmara recebeu no mês de **JANEIRO/2026** o valor de **R\$ 257.215,15** (*duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e quinze reais e quinze centavos*) de repasse de duodécimo no exercício de 2026.

A despesa realizada com folha de pagamento dos subsídios dos vereadores no mês de **JANEIRO/2026** foi no montante de R\$ 89.100,00 (*oitenta e nove mil e cem reais*).

As Despesas realizadas com servidores efetivos R\$ 20.610,43 (*vinte mil seiscentos e dez reais e quarenta e três centavos*), comissionados R\$ 16.081,54 (*dezesseis mil oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos*) e R\$ 19.800,00 (*dezenove mil e oitocentos reais*) em **JANEIRO/2026**, totalizou **R\$ 56.491,97** (*cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos*), não ultrapassando, consequentemente, o limite estabelecido na alínea "a", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/00.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA CÂMARA

DESPESA COM EFETIVOS, COMISSIONADOS e 13º SALÁRIO	56.491,97
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	89.100,00
TOTAL	145.591,97

DESPESA COM PESSOAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA			
DESCRIÇÃO	LIQUIDADA NO MÊS	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	% MENSAL
Despesas com Funcionários	R\$ 145.591,97	R\$ 145.591,97	56,60%

As despesas pagas com pessoal ativo e salário família excetuando-se diárias, ajuda de custo e outras despesas que se caracterizam como indenizatórias aos Servidores (AGENTES POLITICOS, SERVIDORES EFETIVOS, SERVIDORES COMISSIONADOS e 13º SALÁRIO) no mês em referência foram de **R\$ 145.591,97** (*cento e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos*).

A Câmara Municipal de Acajutiba efetuou todas as atividades de controle referidas no Inciso II, do art. 12 da Resolução 1.120/05 do TCM/BA.

A Câmara Municipal de Acajutiba encaminhou ao TCM o número total de agentes políticos, servidores públicos e empregados, nomeados e contratados bem como a despesa total com pessoal, na forma especificada pela Resolução TCM 395/99, que substituída pela Resolução TCM 1.255/07 e 1.282/09.

DOS SUBSÍDIOS

Foi estabelecido o valor do subsídio dos Vereadores em R\$ 9.900,00, através da Lei nº 092/2024, de 02 de agosto de 2024, para o mandato de 2025 a 2028, cumprindo desta forma o estabelecido em lei não ultrapassando o limite dos subsídios dos Deputados Estadual que é de 30%.

SUBSÍDIOS	VALOR R\$
JOÃO ALVES DE SOUZA NETO- PRESIDENTE	9.900,00
ADONIAS ALVES PINHEIRO	9.900,00
ADILSON RIBEIRO DE SOUZA	9.900,00
ALBERTO SOARES DOS SANTOS	9.900,00
ANSELMO OLIVEIRA DOS SANTOS	9.900,00
GLEIDSON SOUZA SANTOS	9.900,00
JOILSON ALVES DOS SANTOS	9.900,00
LEONARDO CARVALHO SOUZA	9.900,00
SILVIO DOS SANTOS	9.900,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **Acajutiba - Estado da Bahia**

DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

A Legislação estabelece limites máximos para as despesas com pessoal do Poder Legislativo (Artigo 16 da Constituição Federal).

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

A folha de pagamento no referente à JANEIRO/2026 foi de **R\$ 145.591,97** (*cento e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos*), incluindo subsídio de vereadores, 13º Salário e a remuneração dos servidores. A Câmara recebeu no mês de JANEIRO/2026 o valor de **R\$ 257.215,15** (*duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e quinze reais e quinze centavos*), verificou-se que a Câmara despendeu no mês de JANEIRO/2026, com folha, o percentual de 56,60%. Confirma-se, então que está cumprindo o que dispõe o dispositivo constitucional descrito;

Já a emenda Constitucional 25, de 14/02/2000 acrescentou à Constituição de 1988, o art. 29-A, §1º, que determina que a “Câmara Municipal não gastará mais de **SETENTA POR CENTO** de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores” e no art. 29, VII estabelece que “O total da despesa com a remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de **CINCO POR CENTO** da receita do município.”

Concluiu-se, portanto, que os gastos com pessoal no mês de JANEIRO/2026 atenderam os limites estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/00.

MÊS: JANEIRO/2026		
Folha de Pagamento x Repasse (§ 1º do art. 29, da CF/98)		
Especificação	Valor (R\$)	%
Repasse Duodécimo (I)	257.215,15	-
Limite Legal (II=70%de I)	180.050,60	-
Despesa c/Folha de Pagamento (III) (%=III/I*100)	145.591,97	56,60%

Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Acajutiba/BA. **Fonte:** Serviço de Controladoria Geral.

III. RETENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:

As retenções foram registradas contabilmente de forma individualizada em contas específicas no fluxo orçamentário e extra-orçamentário de acordo com sua natureza.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

A **RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA** no mês foi de R\$ 77.435,16 (*setenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos*). No controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias não foi constatada nenhuma irregularidade.

RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS (R\$)	ACUMULADO (R\$)
INSS – LEGISLATIVO	12.065,96	12.065,96
INSS – 13 º LEGISLATIVO	4.695,28	4.695,28
IRRF - LEGISLATIVO	13.490,84	13.490,84
PLANO DE SAÚDE LEGISLATIVO	520,69	520,69
PENSÃO ALIMENTÍCIA LEGISLATIVO	1.862,11	1.862,11
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL LEGISLATIVO	247,26	247,26
EMPRESTIMO CONSIGNADO LEGISLATIVO CEF	27.015,25	27.015,25
EMPRESTIMO CONSIGNADO LEGISLATIVO SICOOB	13.935,58	13.935,58
EMPRESTIMO CONSIGNADO LEGISLATIVO BB	3.602,19	3.602,19
TOTAL	R\$ 77.435,16	R\$ 77.435,16

Foi constatado também que existiram **DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS** pagas no mês de **JANEIRO/2026** conforme demonstrativo de Receita e Despesa Extra, Espelho e Razão no valor de R\$ 47.242,96 (*quarenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos*), discriminação abaixo:

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS (R\$)	ACUMULADO (R\$)
PENSÃO ALIMENTÍCIA LEGISLATIVO	1.862,11	1.862,11
PLANO DE SAÚDE LEGISLATIVO	580,57	580,57
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL LEGISLATIVO	247,26	247,26
EMPRESTIMO CONSIGNADO LEGISLATIVO CEF	27.015,25	27.015,25
EMPRESTIMO CONSIGNADO LEGISLATIVO SICOOB	13.935,58	13.935,58
EMPRESTIMO CONSIGNADO LEGISLATIVO BB	3.602,19	3.602,19
TOTAL	47.242,96	47.242,96

IV. DOS BENS PATRIMONIAIS

Não Houve pagamento em **JANEIRO/2026** referente a equipamentos e material permanente, portanto não houve incorporação ao patrimônio, bem como não houve aquisição e nem alienação de bens imóveis nesse período.

V. DOS BENS EM ALMOXARIFADO

Não há existência de almoxarifado na Câmara de Vereadores de Acajutiba, e sim estoques de materiais destinados ao consumo semanal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **Acajutiba - Estado da Bahia**

VI. NOS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

Não houve pagamento no Mês em análise.

VII. NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Serviços:

- a) Atender às demandas encaminhadas pela Mesa Diretor, Contabilidade, Assessoria Jurídica e demais Órgãos da Câmara afetos ao Setor de Contratos e Licitações;
- b) Examinar e executar as minutas de editais de licitação, dispensas, e inexigibilidade de licitação, bem como as dos contratos.
- c) Desenvolver outras atividades correlatas.
- d) Manifestar em procedimentos e atos dos quais resultem compromissos para os setores de Licitações e Contratos, no que se refere à legalidade administrativa;
- e) Apreçar e analisar minutas de portarias, resoluções, normas técnicas, exposições de motivos, memórias e outros documentos que envolvam o setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal.
- f) Orientar e manifestar, quando provocado, sobre interesses funcionais que envolvam os servidores dos setores de Licitações e Contratos

VIII. DAS OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS

Foi Verificado que não houve pagamento de OBRAS E INSTALAÇÕES E/OU REFORMAS no mês em análise.

IX. NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Não foram realizadas operações de créditos, não existindo, portanto, leis autorizativas ou demonstrativos de saldos a serem controlados pelo Sistema de Controle Interno.

X. CONVÊNIOS

Não foram efetuados acordos para esse fim.

XI. NOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (Resolução 40)

Nada a declarar.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

XII. NOS ADIANTAMENTOS/DA DÍVIDA

Não houve regime de adiantamentos (Art. 68 da Lei Federal 4.320/64). Dívida Ativa não se aplica, pois se trata de Câmara Municipal.

XIII. ANÁLISE DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias do mês de **JANEIRO/2026** realizadas pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Acajutiba, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal 4.320/64, que foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos e em nenhum momento, durante a execução, excedeu
- o montante autorizado;
- Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional/programática da Lei Federal 4.320/64 e Portarias Ministeriais;
- Ficou caracterizada a observância às fases da Despesa estabelecidas nos Artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal 4.320/64;
- As notas de empenhos e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil;
- No controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias não foi constatada nenhuma irregularidade.

XIV. DA RECEITA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

Foi verificada a Transferência do Duodécimo pela Prefeitura no mês de **JANEIRO/2026** conforme cópia dos comprovantes da transferência efetuada pela Prefeitura Municipal de Acajutiba.

DUODÉCIMOS 2026	
MÊS	TRANSFERÊNCIA DA PREFEITURA
JANEIRO	R\$ 257.215,15
TOTAL	R\$ 257.215,15

XV. DESPESA ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **Acajutiba - Estado da Bahia**

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública para a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, para a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para o uso da comunidade, devidamente autorizada por Lei.

As Despesas Orçamentárias do mês de JANEIRO/2026 foram da ordem de R\$ 240.097,40 (*duzentos e quarenta mil noventa e sete reais e quarenta centavos*).

Nos processos analisados, verificou-se que a despesa empenhada está classificada de forma adequada;

As notas de empenho estão assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão;

Os empenhos das despesas foram emitidos de forma prévia;

Os documentos de suporte da despesa pública foram anexados às notas de empenho;

Os empenhos das despesas observam as fontes de financiamento;

As notas de empenho registram todas as informações básicas exigidas na norma de Controle Interno.

XVI. LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

O total geral das liquidações de despesas no mês de JANEIRO/2026 foi de R\$ 240.097,40 (*duzentos e quarenta mil noventa e sete reais e quarenta centavos*).

O estágio da liquidação da despesa foi observado;

A liquidação da despesa se baseou em documentos fiscais previstos na forma de Controle Interno;

O atestado de liquidação da despesa foi registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável;

A liquidação da despesa foi registrada na contabilidade de forma tempestiva mediante lançamentos contábeis nos sistemas correspondentes.

XVII. PAGAMENTO DA DESPESA

Todos os processos de pagamento foram encaminhados ao TCM com identificação do responsável por extenso;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **Acajutiba - Estado da Bahia**

Nos recibos enviados ao TCM contam o CPF e RG dos responsáveis pelo recebimento do pagamento;

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade de forma tempestiva;

Os pagamentos obedecem à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos;

A Despesa Empenhada no mês em exame importou em R\$ 2.555.678,98 (*dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos*) equivalendo a 69,35% em relação ao Total da Despesa Orçada Fixada, e até o período em exame importou em R\$ 2.555.678,98 (*dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos*) equivalendo a 69,35% em relação ao total da despesa orçada fixada.

A Despesa Liquidada no mês em exame importou em R\$ 240.097,40 (*duzentos e quarenta mil noventa e sete reais e quarenta centavos*) equivalendo a 6,51% em relação ao Total da Despesa Orçada Fixada, e até o período em exame importou em R\$ 240.097,40 (*duzentos e quarenta mil noventa e sete reais e quarenta centavos*), equivalendo a 6,51% em relação ao total da despesa orçada fixada.

A Despesa Paga no mês em exame importou em R\$ 240.097,40 (*duzentos e quarenta mil noventa e sete reais e quarenta centavos*) equivalendo a 6,51% em relação ao Total da Despesa Orçada Fixada e até o período em exame importou em R\$ 240.097,40 (*duzentos e quarenta mil noventa e sete reais e quarenta centavos*), equivalendo a 6,51% em relação ao total da despesa orçada fixada.

XVIII. DIÁRIAS DOS SERVIDORES/VEREADORES

Não houve pagamento de Diárias aos vereadores e servidores do Legislativo Municipal, em **JANEIRO/2026**.

XIX. DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA-SIGA

Esta Câmara enviou rigorosamente dentro do prazo, a remessa dos dados e informações referente ao SIGA, do mês de **JANEIRO/2026**, tais como Demonstrativos de Receita e Despesa, Demonstrativo de Contas do Razão, Conciliação Bancária entre outros, como orienta a Resolução 1282/09 do TCM-BA.

XX. DA DESPESA COM PUBLICIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **Acajutiba - Estado da Bahia**

A imprensa Oficial da Câmara Municipal de Acajutiba, com a denominação de DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, publicação em meio impresso e eletrônico, de domínio público e sistema (software) de fácil acesso para o cidadão e os órgãos de controle externo.

É importante destacar que o Diário Oficial da Câmara Municipal, foi criado com a finalidade de ser publicados todos os atos da administração Pública, sendo: Leis, Decretos, Portarias, avisos de Editais de Licitação, Leilões, Termos de Inexigibilidades e de Dispensa de Licitações, Resumo/Extrato dos Contratos, resumo de atas, Atos, Resoluções, Relatórios de Gestão Fiscal e Resumido de Execução Orçamentária e suas versões simplificadas, além de outros atos sujeitos a publicação.

ANDRE SANTOS FERREIRA	22.01.2026	R\$ 5.000,00
IM PUBLICAÇÕES	23.01.2026	R\$ 800,00

XXI. GESTÃO GOVERNAMENTAL

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Acajutiba, João Alves de Souza Neto foi eleito Presidente na Sessão Solene de instalação, realizada no dia 01 de janeiro de 2025, ficando a Mesa Diretora para o Biênio 2025 e 2026, assim composta:

João Alves de Souza Neto - Presidente
Adilson ribeiro de Souza - Vice-presidente
Adonias Alves Pinheiro – 1º Secretário
Joilson Alves dos Santos – 2º Secretário

A adequada organização do sistema de controle interno no âmbito da administração pública e a preservação do seu funcionamento eficiente resultarão, por certo, em êxitos quanto à eficácia, eficiência e economicidade dos atos de gestão, ao mesmo tempo que servirão para prevenir a ocorrência de irregularidades, desvios e perdas de recursos públicos, evitando também a ocorrência de penalizações. Almejando verificar e constatar a legalidade e legitimidade da gestão pública municipal efetuou-se o levantamento de ordem financeira, patrimonial, orçamentária e operacional e avaliou-se o cumprimento de metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento a fim de se apurar a eficiência e a eficácia dos mesmos

XXII. METODOLOGIA

O Setor de Controle Interno realizou no decorrer do período 01/01/2026 a 31/01/2026, acompanhamentos junto às atividades exercidas pela Câmara, em especial as de cunho administrativo, recomendando melhorias a serem implantadas, os quais poderão propiciar



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

progresso de controle nos setores, com o cumprimento das normas estipuladas pela Controladoria Geral da Câmara.

Também pode ser considerado como ponto de controle, todo o acompanhamento exercido por intermédio do Sistema de Controle Interno, através de macro controles, voltado principalmente, para a certificação do cumprimento das exigências legais, da observância do equilíbrio na execução orçamentária e financeira e da obtenção das prioridades e metas estabelecidas nas Leis vigentes. No que tange à avaliação do desempenho da gestão, os pontos de controle seriam os próprios indicadores e demais informações relevantes que serão disponibilizados ao Presidente da Câmara Municipal através de informações gerenciais, tais como as constantes neste relatório.

O trabalho diário do Controle Interno buscou preservar os princípios da Administração Pública exibidos no artigo 37 da Constituição Federal, mas preservando também os princípios da economicidade e eficácia, analisando contratos, atos da Administração, conduta do gestor e servidores, operacionalidade dos setores zelando pela coisa pública.

Diante destes fatos, declaramos para os devidos fins que foram verificados os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial referente ao mês de JANEIRO/2026 da Câmara Municipal de Acajutiba, tendo apoio dos servidores aos trabalhos desta Controladoria.

Renata Bispo de Matos Andrade

CPF: 004.990.405-11

Coordenadora de Controle Interno

Portaria nº 007/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

XXI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos neste RELATÓRIO enfocar os principais aspectos da gestão administrativa-financeira, orçamentária e patrimonial com clareza e objetividade, e colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Realizamos o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal de Acajutiba, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional deste ente. Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do gestor. Visto que não foram detectadas irregularidades, dessa forma, somos de parecer favorável à documentação mensal de RECEITA e DESPESA do mês de JANEIRO/2026 e atestamos que a documentação mensal encaminhada à 8ª IRCE TCM/BA sediada na cidade de Alagoinhas-BR sofreu a devida análise por parte da Controladoria do Poder Legislativo.

É o relatório e o parecer.

Acajutiba/ Ba, 20 de fevereiro de 2026.

Renata Bispo de Matos Andrade

CPF: 004.990.405-11 Coordenadora de Controle Interno

Portaria nº 007/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

CERTIDÃO

**CERTIFICA CONHECIMENTO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO DE JANEIRO DE 2026
EMITIDO PELA CORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ACAJUTIBA.**

Eu João Alves de Souza Neto, Presidente da Câmara Municipal de Acajutiba, estado da Bahia, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, lei complementar n.101/2000 e resolução 1.120/2005.

Certifico para os devidos fins de comprovação que, recebi do responsável pela coordenadoria de controle interno da Câmara Municipal de Acajutiba.

O relatório conclusivo referente à prestação de contas do mês de JANEIRO/2026, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo em consonância com o art.21 da resolução 1120/05 ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Acajutiba/ Ba, 20 de fevereiro de 2026.

João Alves de Souza Neto
Presidente da Câmara Municipal de Acajutiba